



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 25 de fevereiro de 2019, às catorze horas e cinco minutos, reuniram-se na sala de Projeções, Prof. Celso Franco de Gouvêa, sob a presidência do Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Antônio de Paulo Peruzzi, Gregório Sandro Vieira, Jean Rodrigo Garcia, Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis com direito a voz e sem direito a voto. Ausência justificada do Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 13ª reunião do ano de 2018.** A Ata foi aprovada, sem nenhuma indicação de alteração, com sete votos favoráveis e duas abstenções. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as discussões, o Presidente da Sessão parabenizou à Técnica de Laboratório, Amanda Oliveira Mathias, por sua reeleição como membro do CONFECIV ; deu as boas vindas à Técnica de Laboratório, Aline Martins Pinheiro, em seu primeiro mandato no CONFECIV e ao docente Jesiel Cunha, como Coordenador de Assuntos Estudantis com direito a voz. **2.2.** O Presidente solicitou aos Coordenadores de Seção que atualizem todas as informações referentes aos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, para serem lançadas e divulgadas no 2º Semestre de 2019. **2.3.** Dando continuidade aos informes, Dogmar discorreu sobre a recepção dos calouros da FECIV, ressaltando o envolvimento do PET da Engenharia Civil, D.A e Construção no evento; solicitou ainda aos Chefes de Seção que organizem suas Seções para se apresentarem aos novos alunos e colaborarem na ocasião. **2.4.** Posteriormente, o Presidente informou sobre a XII Semana de Engenharia Civil em 2019 e pediu o envolvimento de todos os docentes para a realização do evento com excelência. Salientou ainda que é necessário comprometimento dos professores nas atividades, evitando agendar outros compromissos que não sejam referentes à XII Semana de Engenharia Civil. **2.5.** Em seguida, o Presidente da Sessão apresentou um panorama do Concurso 245/2018 da FECIV, para repor a vaga do Prof. Eduardo Delloso Penteado, Campus Monte Carmelo, na área de Recursos Hídricos e Saneamento. Nesse contexto, informou aos Conselheiros que o Concurso Público teve oito inscritos; cinco candidatos presentes na prova escrita, sendo três aprovados nessa etapa, e duas candidatas presentes na prova didática, na qual as duas foram aprovadas. Assim, o Presidente da Sessão ressaltou que procederá com os trâmites para a contratação da primeira colocada do Concurso. **2.6.** O Presidente da Sessão solicitou a inclusão de pauta, como item **3.13** - Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto Nível III para professor Adjunto Nível IV, Classe C, da Profª Alice Rosa da Silva. Processo SEI: [23117.083136/2018-72](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1190913&infra_siste...). Relatora: Camilla Miguel Carrara Lazzarini, e os próximos itens dispostos em sequência. **2.7.** Finalizando as comunicações, Dogmar solicitou que o Conselheiro Rodrigo Pires Leandro, autor do Projeto CPTGEO referente à **CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010** apresentasse informações sobre a situação do referido projeto. O referido Conselheiro explicou aos presentes que se trata de um Projeto de um prédio de 726 m² que contempla áreas para Laboratórios de Infraestrutura de Transportes e de Estudos Geotécnicos. O projeto foi selecionado pela FINEP em novembro de 2011 no valor de R\$ 1.567.776,00. Contudo, os recursos não foram disponibilizados pela FINEP devido à divergência entre as áreas do projeto selecionado, do projeto aprovado e os recursos previstos. Dessa forma, tendo em vista a entrave que se desenrola ao longo de 9 anos, Rodrigo

apresentou aos presentes uma proposta de permuta discutida entre o professor, a direção da Faculdade de Engenharia Civil e a direção da Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU mediada pela PROPP, na qual a FECIV repassaria o valor do Projeto à FEMEC e esta transferiria à FECIV uma área de aproximadamente 400 m² no Campus Santa Mônica, sendo o Retrofit necessário para a implantação do Laboratório de Infraestrutura de transporte e Estudos Geotécnicos custeadas pela administração superior da UFU. Após questionamentos e discussões, ficou decidido entre os presentes na reunião, que essa questão será devidamente contemplada em pauta com o desenvolvimento das próximas etapas da comuta.

3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum. Proposta de calendário 2019 de reuniões do CONFECIV. O Presidente apresentou a proposta de calendário da seguinte forma: *"1ª Reunião - 25 de Fevereiro; 2ª Reunião - 11 de Março; 3ª Reunião - 01 de Abril; 4ª Reunião - 06 de Maio; 5ª Reunião - 03 de Junho; 6ª Reunião - 01 de Julho; 7ª Reunião - 12 de Agosto; 8ª Reunião - 02 de Setembro; 09ª Reunião - 07 de Outubro; 10ª Reunião - 04 de Novembro; 11ª Reunião - 09 de Dezembro"*. A proposta foi colocada em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.2 Ad referendum. Pedido formulado por Daniel Pereira Silva, matrícula 11511ECV024, de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. O relator André Luiz de Oliveira apresentou o parecer baseado na documentação disponível no Processo SEI: 23117.057208/2018-26, no qual consta parecer favorável à solicitação pela PROGRAD: *"Pelo exposto, somos de parecer favorável à Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil do discente Daniel Pereira Silva."* O Ad referendum foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.3. Ad referendum. Nomeação da Banca Examinadora do Concurso Público 245/2018 para docente da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. O Presidente apresentou os nomes para composição da banca examinadora, justificando a opção pelo Ad referendum, devido a necessidade de nomeação dos membros da Banca Examinadora, em 30/01/2019, data anterior à primeira reunião CONFECIV. A Banca Examinadora foi composta da seguinte forma: **Membro Titular Interno** - Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira (UFU). **Membros Titulares Externos** - Prof. Dr. José Antônio Tosta dos Reis (UFES), Prof. Dr. Renato Ribeiro Siman (UFES). **Membros Suplentes** - Prof. Dr. André Luiz de Oliveira (UFU), Prof. Dr. Edcarlo Rosa Paiva (UFG), Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho (UFU). A composição da banca foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade.

3.4. Ad referendum. Apreciação da proposta de distribuição dos recursos orçamentários da FECIV/UFU. O Presidente repassou aos Chefes de Seção o valores de distribuição entre as rubricas no ano de 2019, formalizado em um documento, no qual consta: R\$ 35.000,00 para frotas, dentro do qual R\$ 20.000,00 será destinado às visitas técnicas da XII Semana de Engenharia Civil, e o restante do valor, R\$ 15.000,00, em atendimento às demandas de transporte da FECIV. Dogmar apresentou ainda outra rubrica de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 26.500,00, sendo R\$ 25.000,00 destinados à reforma e ampliação da Marcenaria em parceria com a FAUeD, que também irá investir a quantia de R\$ 25.000,00 para construção, e ainda receberá cerca de 30 a 40 mil da PROPLAD. O Presidente elucidou ainda que os referidos valores se tratam de recursos alocados na Direção. O restante, correspondente à quantia de R\$ 78.000,00, são divididos entre as Seções em função da quantidade de professores e técnicos em cada Seção, resultando nas seguintes quantias: **Seção de Estruturas** - R\$ 18.777,77; **Seção de Construção Civil; Seção de Geotecnia e Transportes e Seção de Geodésia e Cartografia** - R\$ 14.444,44 para cada e **Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento** - R\$ 15.888,88. A apresentação da proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade.

3.5. Ad referendum. Indicação das servidoras Valquíria Cristina Amaral (SIAPE: 3014974) e Ana Cleide Mendonça da Silva Garbim (Matrícula: 3882), para compor a equipe de planejamento da FECIV, e viabilizar a implantação do Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, conforme Portaria publicada no processo: 23117.000542/2019-99. O Presidente justificou a indicação como Ad Referendum devido à necessidade de publicar a Portaria de Nomeação anteriormente a 1ª Reunião CONFECIV. Além disso, Dogmar apresentou as atividades exercidas pelas servidoras durante o período de cadastramento de Planejamento de Compras de 2020, baseado na PORTARIA SEI DIRFECIV Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, no qual consta: *"A equipe ora designada atuará, no levantamento da necessidade da FECIV, na consolidação dos itens iguais, no lançamento deste planejamento no sistema eletrônico desenvolvido para este fim e no envio destas informações a equipe de planejamento central (UNCOMP), pelo período necessário à conclusão das atividades descritas neste artigo"*. O Ad Referendum foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.6. Ad referendum. Apreciação da proposta de projeto de extensão - DEBATE: Superfaturamento de Obras Públicas- 2018. Coordenador: Prof. Dogmar Antonio de

Souza Junior. PROJETO SIEX 18556-2018. Relator: Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator apresentou o Projeto informando que o mesmo não chegou a ser submetido em reunião do CONFECIV, mas que já foi pré-aprovado pela Prof^a Raquel Naiara Fernandes Silva. Paulo ressaltou ainda que se trata de um Projeto desenvolvido dentro da própria Universidade e que segue todos os trâmites necessários, apesar de ter havido uma falha no cadastramento do Projeto no SIEX no tempo oportuno e por isso se deu a opção de aprovação por *Ad referendum*. O Coordenador do Projeto, Dogmar Antonio de Souza Junior, ressaltou o êxito do trabalho junto aos alunos da disciplina de Planejamento de Obras, o qual teve um grande envolvimento e interesse por parte dos discentes. O *Ad Referendum* foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.7. Ad referendum. Apreciação da proposta de projeto de extensão - Perícia judicial referente à qualidade de água de abastecimento nos condomínios verticais Riviera e Terra Nova I. Relator: Paulo Roberto Cabana Guterres.** O relator Paulo Roberto Cabana Guterres informou que o Ministério Público solicitou à FECIV que fosse realizada perícia nos referidos Condomínios e que a toda a documentação do Projeto de Extensão foi conferida e está de acordo com os trâmites corretos. Salientou ainda que a decisão por *Ad referendum* aconteceu por ter sido um trabalho requisitado no período de férias dos docentes e não foi possível submeter ao CONFECIV em tempo hábil. O Presidente da Sessão, também integrante da Equipe de trabalho, comunicou aos presentes que as análises já foram realizadas e estão em processo final de consolidação. O *Ad Referendum* foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.8. Apreciação da solicitação do Prof. Francisco Romero Gesualdo para integrar a equipe FECIV-UFU na condição de Professor Voluntário;** O Presidente apresentou o parecer baseado na solicitação do Coordenador de Seção de Estruturas da FECIV-UFU, Gregório Sandro Vieira, no qual consta: "*Considerando a contribuição que o Prof. Francisco pode oferecer a esta seção, e em razão do período de férias da maioria dos docentes que compõem esta seção, declaro o parecer favorável, ad referendum, à solicitação do docente em integrar a equipe na condição de Professor Voluntário.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Aproveitando o ensejo, o Prof. Antônio de Paulo Peruzzi salientou sobre a importância de promover uma homenagem aos professores que se aposentam, devido à contribuição conferida à Universidade, dessa forma, o Presidente informou que o ato simbólico ainda será agendado e contemplará todos os Servidores aposentados na FECIV. **3.9. Indicação dos professores para recompor a Comissão de Avaliação Docente da FECIV 2019.** O presidente da Sessão apresentou os docentes indicados para comporem o CADFECIV em 2019, da seguinte forma: "**Titulares** - *Eliane Regina Flores de Oliveira; Gerson Moacyr Sisniegas Alva; Maria Cristina Vidigal de Lima, membros suplentes da referida Comissão em 2018. Suplentes* - *Antônio Carlos dos Santos; Lauren Karoline de Sousa Gonçalves; Maria Lígia Chuerubim*". Todos os membros foram indicados pelo Diretor da FECIV, Dogmar, com a ciência e confirmação dos mesmos, respeitando a rotatividade na composição desta Comissão. A indicação dos docentes para comporem a Comissão foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3.10. Indicação de servidores para compor a Comissão de Espaço Físico da FECIV.** O Presidente da Sessão apresentou os nomes para composição da Comissão: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel e Prof^a. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, inscritos via e-mail até às 12 horas do dia 18/02/2019, de acordo com o critério utilizado, e realizarão suas atividades sob a presidência do primeiro por um período de 02 anos. A indicação dos Servidores para comporem a Comissão foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3.11. Indicação de professores para compor a Comissão para Estudo da Destinação das vagas oriundas da aposentadoria dos professores Francisco Antônio Romero Gesualdo e José Aparecido Sorratini.** O Presidente da Sessão apresentou os nomes para composição da Comissão: Prof^a. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel e Prof. Gregório Sandro Vieira, inscritos via e-mail até às 12 horas do dia 18/02/2019, de acordo com o critério utilizado, e realizarão suas atividades sob a presidência do primeiro por um período de dois anos. A indicação dos docentes para comporem a Comissão foi colocada em apreciação e aprovada por 08 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.12. Apreciação da solicitação de investimentos com recursos FECIV-FAU para instalação de ar condicionado na FECIV.** O Presidente da Sessão informou aos presentes sobre a compra e aquisição de dois ares-condicionados para as Salas 208 e 210 do Bloco 1Y e relatou aos conselheiros da necessidade de instalação dos equipamentos por meio de recursos da FAU, visto que a fila para instalação deste tipo de equipamento na UFU está grande e são instalados apenas 10 equipamentos por mês. Além disso, informou que irá fazer uma cotação de preços para escolher a proposta que mais se adeque ao orçamento da FECIV. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.13. Apreciação da solicitação de**

progressão na carreira docente de professor Adjunto Nível III para professor Adjunto Nível IV, Classe C, da Prof^a Alice Rosa da Silva. Processo SEI: 23117.083136/2018-72. Relatora: Camilla Miguel Carrara Lazzarini. A Relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"O período considerado para avaliação desta progressão na carreira da professora Alice Rosa da Silva é de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2019. No que se refere a pontuação necessária, após a conferência do relatório individual de atividades e respectivos comprovantes, e com base na Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, verificou-se que a Professora Alice Rosa da Silva apresentou uma pontuação total de 1.780,50 pontos no período, de acordo com o parecer N. 2/2019/CADFECIV/DIRFECIV/FECIV da Comissão Permanente para Avaliação de Progressão, sendo esta pontuação superior a pontuação de referência para a progressão da classe de Professor Classe C Adjunto Nível III para Classe C Adjunto Nível IV, que é de 790 pontos. De acordo com o Memorando SEI nº 39/2019/DIRFECIV/FECIV, de 06 de fevereiro de 2019, a Professora Alice Rosa da Silva teve desempenho satisfatório até a data do referido documento, no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Quanto a avaliação discente, a Profa. Alice Rosa da Silva apresentou os relatórios para as disciplinas GAG028/2017-1; GET035/2017-1; GCI030/2017-2, 2018-1; GET040/2017-2, 2018-1, e assim, constatou-se no processo, por meio dos relatórios impressos de avaliação de Desempenho Docente, que a professora obteve pontuação satisfatória nas avaliações de desempenho do docente referente ao período analisado. Assim, afirmo estar de acordo com o relatório da comissão avaliadora, e sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão na carreira do magistério superior da Classe C Adjunto Nível III para Classe C Adjunto Nível IV da Professora Alice Rosa da Silva".* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção.

3.14. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Assistente Nível I para professor Assistente Nível II, Classe B, da Prof^a Suellem Farias Pinto. Processo SEI: 23117.090996/2018-62. Relatora: Prof^a. Giovana Bizão Georgetti. A Relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que as Resoluções 03/2017 e 05/2018 do CONDIR foram atendidas nos critérios de pontuação, desempenho didático, assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, o parecer é, salvo melhor juízo, pela aprovação da progressão de Assistente Nível I para Assistente Nível II, Classe B, da professora Suellem Farias Pinto."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção.

3.15. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto-A Nível I para professor Adjunto-A Nível II, Classe A, da Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão. Processo SEI: 23117.010018/2019-26. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira. O Relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que a Professora Maria Cláudia de Freitas Salomão obteve no período de 24/01/2017 a 23/01/2019 pontuação de 1896,60 pontos, superior ao valor de referência de 630 pontos estabelecido pela Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, teve desempenho satisfatório quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente e teve avaliações discentes positivas, sou favorável ao parecer da Comissão Permanente, que é pela aprovação da progressão de Adjunto, Classe A, Nível I, para Adjunto, Classe A, Nível II da Professora Maria Cláudia de Freitas Salomão."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção.

3.16. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I para professor Adjunto, Nível II, Classe C, da Prof^a Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI: 23117.008816/2019-98. Relatora: Prof^a. Giovana Bizão Georgetti. A Relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que as Resoluções 03/2017 e 05/2018 do CONDIR foram atendidas nos critérios de pontuação, desempenho didático, assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, o parecer é, salvo melhor juízo, pela aprovação da progressão de Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, Classe C, da professora Raquel Naiara Fernandes Silva."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção.

3.17. Apreciação de Prestação de Serviço "Gestão de reservatórios: incentivos aos serviços ambientais para a sustentabilidade dos regimes hidrossedimentológicos". Coordenador: Prof. Márcio Ricardo Salla. Processo SEI: 23117.005474/2019-54. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro. O Relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"De acordo com a documentação analisada verifica-se que a proposta se enquadra na atividade de Prestação de Serviço. Considerando que a carga horária dos participantes e a remuneração total atendem aos limites estabelecidos pela Lei Federal 12.772 de 28 de*

dezembro de 2012; Considerando-se que se trata de colaboração esporádica; Considerando o Parecer Favorável do Colegiado de Extensão da FECIV; Sou FAVORÁVEL, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Projeto "Gestão de reservatórios: incentivos aos serviços ambientais para a sustentabilidade dos regimes hidrossedimentológicos." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção. **3.18. Apreciação do Projeto de Extensão "Curso de Capacitação sobre Estruturas de CONTENÇÃO e Estabilidade de Taludes (Geotecnia)". Coordenador: Prof. Jean Rodrigo Garcia. Processo SIEX: 18828-2019. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro. Processo SEI: 23117.011468/2019-36.** O Relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "De acordo com a documentação analisada verifica-se que a proposta se enquadra nas atividades descritas pela Resolução 04/2009 do Conselho Universitário, enquadrando-se no Art.2º que define os princípios da extensão e pode ser classificada na modalidade definida no Art. 3º, inciso III – ações extensionistas - cursos. Considerando que a proposta apresenta caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico científica do aluno; Considerando que a carga horária dos participantes e a remuneração total atendem aos limites estabelecidos pela Lei Federal 12.772 de 28 de dezembro de 2012; Considerando que se trata de colaboração esporádica; Considerando o Parecer Favorável do Colegiado de Extensão da FECIV; Sou FAVORÁVEL, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Projeto "CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E ESTABILIDADE DE TALUDES". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção. **3.19. Apreciação do Projeto de Extensão "Análise da estabilidade de taludes e encostas empregando ferramenta numérica". Coordenador: Prof. Jean Rodrigo Garcia. PROJETO SIEX 18778-2019. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI: 23117.010986/2019-32.** O Relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Conforme solicitado no despacho 31 deste processo; informo que, após análise plena do projeto de Extensão intitulado: "Análise da estabilidade de taludes e encostas empregando ferramenta numérica" e, com o devido respaldo de sua aprovação no Colegiado de Extensão da FECIV, este membro do Colegiado de Extensão finaliza sua análise com a aprovação do referido projeto". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e uma abstenção. **3.20. Apreciação do Projeto de Extensão "Assessoria e consultoria Geotécnica junto à 2ª Cia do 5ºBBM (Batalhão de Bombeiros Militar)". Coordenador: Prof. Jean Rodrigo Garcia. PROJETO SIEX 18787-2019. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI: 23117.011407/2019-79.** O Relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a proposta exibe um caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, onde o conhecimento produzido na academia suscitará em um bem maior à população; Considerando que a proposta apresenta caráter educativo, constituindo parte da formação técnico científica discente da Universidade Federal de Uberlândia, por meio da vivência prática; Considerando que a carga horária dos participantes atendam às Resoluções 04/2009 do CONSUN e 08/2017 do CONDIR. Sou FAVORÁVEL à aprovação do "Assessoria e consultoria Geotécnica junto à 2ª Cia do 5º BBM (Batalhão de Bombeiros Militar)", salvo melhor juízo deste colegiado." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.21. Apreciação da solicitação do Prof. Carlos Eugênio Pereira de adiantamento de recurso da FAU para pagamento do equipamento - Agitador de peneiras - no valor de R\$ 4.600,00. O ressarcimento virá dos recursos prestados no serviço: "Consultoria relacionada ao monitoramento de vazão a montante da CH Batalha, na bacia hidrográfica do Rio São Marcos" - Processo SEI: 23117.080386/2018-51.** O Presidente da Sessão apresentou aos Conselheiros, para apreciação, a solicitação formulada pelo Prof. Carlos Eugênio Pereira, na qual consta: "Solicitação ao Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. No início do mês de dezembro foi entregue pela empresa SOLOTEST um equipamento chamado agitador de peneiras no valor de R\$ 4.600,00, contudo, a entrega do mesmo foi feita sem o devido pagamento, já que a fonte do recurso para tal era oriundo de projeto de pesquisa do CNPq. Como o projeto findou em 30 de novembro não há como realizar o pagamento. Tendo em vista o interesse no equipamento pelo Laboratório de Hidráulica, em especial para o projeto FAPEMIG Processo 1699/2016, venho requerer ao Conselho da Faculdade de Engenharia Civil a permissão para quitação de tal equipamento com recursos da FAU. O ressarcimento futuro virá dos recursos do serviço que está sendo realizado na Cooperação Técnica, descrita no processo FECIV 23117.080386/2018-51: "Consultoria relacionada ao monitoramento de vazão a montante da CH Batalha, na bacia hidrográfica do Rio São Marcos", cujo contrato tem vigência de 36 meses, no valor total de R\$ 102.600,00, já aprovado em reunião de dezembro de 2018 pelo CONFECIV, e em tramite na FAU. Atualmente, tal processo se encontra

na Procuradoria Geral - PROGER, para manifestação e emissão de parecer jurídico. Por fim, o solicitante ressalta que em duas campanhas de campo consegue o montante de R\$ 3.800,00; pois segundo o projeto atividade tem direito ao valor de R\$ 1.900,00 por campanha. Assim, após os trâmites legais, em breve terá esse recurso (R\$3.800,00) que somados aos R\$ 1.200,00 referentes a colaboração em outra consultoria, terá o recurso para reembolso do pagamento do equipamento". A solicitação foi colocada em apreciação e aprovado por 05 votos favoráveis e 04 abstenções. **3.22. Apreciação da solicitação do Prof. Antônio de Paulo Peruzzi para participação no Grupo de estudos cadastrado no CNPq (GMC3) da FEC-Unicamp, convidado pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Marmorato Gomes da Faculdade de Engenharia Civil e Arquitetura (FEC) da Unicamp. Processo SEI: 23117.086032/2018-10 . Relatora: Prof^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini.** A Relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Análise dos documentos apresentados e o relatório da Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FECIV apontam a regularidade do pleito e os benefícios dessa participação. Ressalta-se que esta participação não gerará ônus de qualquer espécie a Unidade acadêmica bem como as atividades desenvolvidas pelo docente na UFU. Assim, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação do pedido de participação do Professor Antônio de Paulo Peruzzi no grupo de pesquisa da FEC-Unicamp." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.23. Apreciação da solicitação de alteração da jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, formulado pelo servidor Túlio da Silva Florença Tavares, em razão da incompatibilidade do trabalho com os estudos. Processo SEI: 23117.012745/2019-28.** O parecer foi apresentado pela Coordenadora do Laboratório de Mecânica dos Solos, Giovana Bizão Georgetti, pertencente à Seção de Geotecnia e Transportes, cujo esse foi baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Em atenção ao Requerimento de Alteração de Jornada de Trabalho (SEI nº 1034772), formulado pelo(a) servidor(a) Túlio da Silva Florença Tavares e considerando as condições específicas associadas ao pleito, a necessidade de dispensa de FG/CD e a ciência de que não haverá reposição de servidor nos casos de redução da jornada, informo que, na qualidade de chefe imediato deste: estou de acordo com a alteração da jornada, a qual será desempenhada nos moldes da jornada proposta no Quadro de Horários anexo a este processo (SEI nº 1034853)." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 06 votos favoráveis e 03 abstenções. **3.24. Apreciação do pedido de aquisição de duas baterias do GPS PROMARC 100 com recursos FECIV-FAU, formulado pelo Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O Coordenador de Seção, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, apresentou aos Conselheiros a requisição de seu setor, devidamente formulada, na qual consta: "Temos no Laboratório de Topografia da FECIV/UFU, dois Equipamentos GPS Promark100, que são utilizados para atender as disciplinas de Geomática II entre os cinco cursos que atendemos, num total de aproximadamente 500 alunos por semestre. O problema é que a fabricante destes equipamentos a Ashtech foi comprada pela Trimble, o que acarretou na saída destes equipamentos de linha, ou seja, não fabricam mais este modelo de GPS e suas baterias. Desta forma, a Seção de Geodésia e Cartografia, solicita apreciação pelo CONFECIV do pedido de compra de duas baterias para os dois equipamentos GPS Promark100 via FAU. Justificativa: temos tentado comprar, já há três anos, como material fora do catálogo, sem sucesso até o momento, pelo fato de não haver mais essas baterias em lojas representantes da fabricante no Brasil, sobrando apenas a opção de adquirir essas baterias pela internet, no mercado livre ou ebay. A bateria é uma Pm5 Bateria Promark 100/200 de 3.6V, 6600mAh, que custa em torno de R\$ 650,00 cada uma." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.25. Apreciação da solicitação de reabertura do Edital para contratação de Professor Visitante para Seção de Geodésia e Cartografia em Monte Carmelo.** O Coordenador de Seção, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, discorreu sobre a importância para o Setor de Geodésia e Cartografia em Monte Carmelo, de ao menos um contrato temporário para suprir a demanda de aulas. O Presidente ressaltou que já foi aberto um Edital referente a esse cargo, porém, não teve nenhum inscrito. Dessa forma, o Prof. Nassau salientou que a proposta para reabertura contemplará um perfil maior de candidatos, uma vez que a qualificação mínima exigida será a de Título de Doutor, desde que o candidato seja graduado em Arquitetura, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Geografia ou Geologia, com produção científica notória na área. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3.26. Apreciação do pedido do Prof. George Deroco Martins para participar do curso do pós-doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciências Cartográficas da Unesp.** O Coordenador da Seção de Geodésia e Cartografia, Nassau de Nogueira

Nardez, apresentou o parecer baseado na documentação disponível no processo Sei: 23117.013758/2019-14, no qual consta: *"Declaro para os devidos fins, que a solicitação do Prof. George Deroco Martins para realizar pós-doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciências Cartográficas - Unesp e que será realizado na Universidade Federal de Uberlândia Campus Araras, portanto, sem afastamento, no período de 01/07/2019 a 01/07/2020, foi avaliada pela Seção de Geodésia e Cartografia na reunião do 25 de fevereiro de 2019, e foi aceita por unanimidade"*. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e vinte e um minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - Representante docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro- Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 12/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 26/04/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizardo Georgetti, Conselheiro(a)**, em 06/05/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 13/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051116** e o código CRC **5F4B115D**.

